



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 161/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 095/2018, PUBLICADO EM 09 DE MARÇO DE 2018, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E A ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA - AMOR EXIGENTE - AVINAE, PARA O CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS QUE REALIZAM ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM CARÁTER VOLUNTÁRIO, COM PROBLEMAS ASSOCIADOS AO USO NOCIVO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, CARACTERIZADAS COMO COMUNIDADES TERAPÊUTICAS, COM AMBIENTE RESIDENCIAL, DE CARÁTER TRANSITÓRIO E DURAÇÃO MÁXIMA DE DOZE MESES OU DURANTE PERÍODO ESTABELECIDO DE ACORDO COM O PROGRAMA TERAPÊUTICO DA CONTRATADA DEVIDAMENTE ANALISADO E APROVADO PELA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE, ADAPTADO ÀS NECESSIDADES DE CADA CASO, NOS TERMOS DO EDITAL SES Nº. 01/2017, DO DEPARTAMENTO DE AÇÕES EM SAÚDE - DAS, CONFORME PROCESSO Nº. 17/2000-0200604-4.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº. 1002685004 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 259.568.330-68, doravante denominada CONTRATANTE, e ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA - AMOR EXIGENTE - AVINAE, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.166.382/0001-53, com sede na Fazenda do Senhor Jesus, s/nº., Santa Lucia - BOZANO/RS, CEP.: 98.733-000, tel.: (55) 3332-68-05, neste ato representada por sua Procuradora, Sra. FABIOLA DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº. 1064405994 - SJS/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 950.216.470-91, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 095/2018, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 09 de março de 2019 até 09 de março de 2020**, o prazo previsto na Cláusula Segunda - Do Prazo do Contrato, do Contrato nº. 095/2018, para credenciamento de serviços na modalidade "Comunidade Terapêutica Adulto Masculino", para a disponibilização de até 15 (quinze) vagas, de acordo com o contido na Informação nº. 004/2019 - DAS/CESM às folhas nº. 243 e 249 e concordância da contratada, às fls. 242.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso : 0006	U.O. : 20.95
Atividade/Projeto .: 6537 e/ou 6254	Elemento : 3.3.90.39.3912
Empenho : 19000868369	Data do Empenho .: 28/02/2019

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 08 de MARÇO de 2019.

ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde

AGLAÉ REGINA DA SILVA
Secretária da Saúde Adjunta

FABIOLA DE OLIVEIRA
Procuradora Associação Vida Nova - Amor Exigente - AVINAE

*Protocolo: 2019000255608***TERMO DE RESCISÃO Nº 011/2019 - PROCESSO Nº 76465-2000/15-01**

Pelo presente Termo fica RESCINDIDO, a contar de 02/01/2019, o Contrato nº 015/2017, celebrado em 14 de fevereiro de 2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de fevereiro de 2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e COMPENSE SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP, com fundamento no art. 79 inciso II da Lei 8.666/1993 - Rescisão Amigável, em razão da mudança da sede, situada na Rua Domingos Crescêncio nº 132, Porto Alegre/RS para a Av. Ipiranga nº 5400, Porto Alegre/RS, ocasionando assim o encerramento das atividades naquele local, assim como a mudança dos servidores anteriormente lotados na Rua Domingos Crescêncio nº 132, Porto Alegre/RS. Celebrado em 27 de março de 2019.

Protocolo: 2019000255609

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0110321-6

Rescisão Nº 2017/021395

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Soc Hosp1 de Ronda Alta S/C, CNPJ: 97.319.487/0001-01; FUNDAMENTO LEGAL: Rescisão Amigável, Por Acordo Entre As Partes - Art. 79, Ii, Lei 8666/93; DATA RESCISÃO: 28/03/2019

Protocolo: 2019000255610

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0177930-9

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2018/020463

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Pref Mun de Fortaleza dos Valos, CNPJ: 89.708.051/0001-86; OBJETO: O presente Contrato tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes, integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede municipal de ações e serviços de saúde, visando a referência à atenção primária e à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. nº 194/2019 ao Contrato nº 184/2018, Processo: nº 17/2000-0177930- 9, celebrado em 25/03/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e o MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS - HOSPITAL MUNICIPAL BOM PASTOR. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 06 de abril de 2019 até 06 de abril de 2020, o prazo previsto na Cláusula Nona do Contrato supramencionado.O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 06/04/2018 até 06/04/2020; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2756; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/184/2018. Número Empenho: 19001115172; 19001115243.

Protocolo: 2019000255611

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0200604-4

Termo Aditivo Nº 161 Contrato: 2018/020750

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Ass Vida Nova Amor Exigente, CNPJ: 02.166.382/0001-53; OBJETO: Credenciamento de Serviços na modalidade "Comunidade Terapêutica Adulto Masculino", para a disponibilização de até 15 (quinze) vagas, que realizam acolhimento de pessoas em caráter voluntário, com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substâncias psicoativas, em ambiente residencial, de caráter transitório e duração máxima de doze meses ou durante período estabelecido de acordo com o Programa Terapêutico da Contratada devidamente analisado e aprovado pela Secretaria Estadual da Saúde, adaptado às necessidades de cada caso.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 09 de março de 2019 até 09 de março de 2020, o prazo previsto na Cláusula Segunda - Do Prazo do Contrato, do Contrato nº. 095/2018.; PRAZO: 09/03/2018 até 09/03/2020; VALOR: R\$ 15.000,00 (Mensal)